

3ºTERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº144/2023

**Dispensa de Licitação nº2023/018/FMSA
Contrato nº 144/2023**

3ºTERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 144/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANTANA DO ARAGUAIA - PA E ICARO GABRIEL GIANONE QUEIROZ, CPF nº 700.426.792-06

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Santana do Araguaia-PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 15.295.113/0001-39, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Terezinha Abreu Vita, s/nº, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **CATARINA DA LUZ CARVELI**, portadora do CPF nº 573.418.932-49 residente na Rua Aristófares G. Sousa s/n Quadra 10, lote 07, Centro, em Santana do Araguaia, e do outro lado **ICARO GABRIEL GIANONE QUEIROZ**, portadora do CPF nº 700.426.792-06, residente na Rua Deusdete P da SILVA ,87, Santana do Araguaia – PA, têm entre si justo, avençado e celebram o presente **TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**, realizado por meio de dispensa de licitação **n.º 2023/018, contrato n.º. 144/2023**, sujeitando-se as partes às normas constantes na **Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II** que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº144/2023, vigência até 28/02/2025, cujo objeto é a locação de imóvel urbano, situado no lote 03 quadra 73, localizado na Av. Manoel Venuzan, S/N bairro bíblia– para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR**, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e motivações anexadas no processo que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA SEGUNDA–DO PREÇO

O valor total do Termo Aditivo deste contrato é de **R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, a serem divididos em duas parcelas mensais (janeiro e fevereiro 2025).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR PAGO 2024	VALOR UNIT. CONTRATADO 2025
01	Locação de imóvel urbano, situado na Rua Av. Manoel Venuzan , quadra 73 lote 03 – para o	MÊS	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

	funcionamento do CONSELHO TUTELAR				
				TOTAL:	R\$ 4.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, além de ser caracterizado por serviço continuado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2024

Atividade: 08.122.0137.2-159 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação econômica: 3.3.90.36.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do **extrato do presente Termo Aditivo de prazo** no diário oficial do Município, conforme dispõe a lei 8.666/93, para fins de vigência do mesmo, que se **inicia da data da assinatura**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, conforme condições existentes.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santana do Araguaia – PA, 27 de dezembro de 2024.

CATARINA DA LUZ CARVELI
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ 15.295.113/0001-39

ICARO GABRIEL GIANONE QUEIROZ
CPF 700.426.792-06